

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 394 DE 26 DE
JUNHO DE 2020.

ESTE DECRETO TEM POR
FINALIDADE RETIFICAR O DECRETO
391/24/06/2020 E PRORROGAR O
DECRETO N. 358/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETO

Art. 1º - O Decreto 391 de 24 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação em seu artigo 1º:

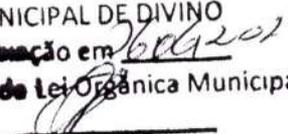
"ART. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 358 de 19 de março de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020, findando sua eficácia as 24h;"

ART. 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2020.

Divino, 26 de junho de 2020.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 26/06/2020*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável